JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 15 de setembro de 2026
Ano XII | Edição nº 1950



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

LEI Nº 3.116, de 11 de setembro de 2026.
(De autoria do Vereador Claudio Roberto Anastácio – PP).

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.420/2002, que denomina o Parque Serra Dourada.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00021954/2026-18,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a ementa da Lei Municipal nº 1.420, de 21 de agosto de 2002, que dispõe sobrea denominação de Parque Serra Dourada a gleba que específica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre denominação de gleba como "Parque José Humberto de Carvalho "Zé do Gás", e dá outras providências."

Art. 2º Altera-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.420, de 21 de agosto de 2002, que dispõe sobrea denominação de Parque Serra Dourada a gleba que específica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Denomina-se de "Parque José Humberto de Carvalho "Zé do Gás", a gleba com área total de 39.190,00 m² (trinta e nove mil, cento e noventa metros quadrados), constituída pela Área Institucional e Sistema de Lazer 01 do Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif e Sistemas de Lazer 01 e 02 da Vila Miguel Martina, confinada entre a Praça Holambra, Rua Gothardo, Rua Vigato e Rua Lazoni."

Art. 3º O Poder Executivo Municipal ficará responsável por adotar todas as providências necessárias para a atualização da denominação nos registros públicos e demais documentos oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 11 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 15/09/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 15/09/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1781215** e o código CRC **79CC6DED**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00021954/2026-18 SEI nº 1781215

PORTARIA Nº 1.555, de 14 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020163/2026-62,

RESOLVE:

I-Designar FERNANDO ALBERTO DE MORAES, R.G. nº 30.261.504-0, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Superintendência do SAAEJA, durante o período de férias de WANDERLEY TEODORO FILHO, a partir de 18 de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 18 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.556, de 15 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00022421/2026-45,

RESOLVE:

Designar os membros da Comissão de Seleção – Biênio 2026-2028 – para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna, referente às deliberações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC):

- Rafaela Catão Pires Bergamasco, R.G. nº 46.709.772-0

- Gisele Conceição Cezário da Silva, R.G. nº 34.122.885-0

- Andréa Dias Lizun, R.G. nº 26.792.880-4

PORTARIA Nº 1.557, de 15 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00022421/2026-45,

RESOLVE:

Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação – Biênio 2026-2028 – para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna, referente às deliberações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC):

- Lilian Cristina Canella Ciofetti, R.G. nº 26.586.564-5

- Marcelo Baroni, R.G. nº 32.461.437-8

- Julio Francati, R.G. nº 40.275.088-3.

PORTARIA Nº 1.558, de 15 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00022547/2026-10,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS, R.G. nº 49.744.504-9 SSP/SP, do cargo de Fiscal, que exercia junto ao Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria de Finanças.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.559, de 15 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00022469/2026-53,

RESOLVE:

I-Designar MARIA REGINA CARNEIRO, R.G. nº 8.097.603-7, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Educação, durante o período de férias de JULIANA GUIDI AMADEU, no período de 16 a 30 de setembro de 2026.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de setembro de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) CONSTAR COMO COMPROMISSÁRIO DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando aos adquirentes do imóvel abaixo elencado que deverão apresentar Instrumento Particular constando a venda do imóvel da atual proprietária, NOSSA SENHORA DE FATIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA para a atual adquirente, para que seja efetuada a inclusão como compromissários, processo SEI n.º 3524709.420.00019630/2026-10:

05.0036.1450-001

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 15 de setembro de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **2222/2025**, CNPJ nº **33.039.428/0001-05**, em nome de **V. GRANGHELI NETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFT nº **10/2026,** Guia I.S.S. nº **23774** e Guia Multa Ofício nº **14/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de

cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 347, P.U., I, II, III, IV, V e 352, I, II, III, IV, §1º, §2º da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007 que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00006482/2025-84**, CNPJ nº **18.228.984/0001-28,** em nome de **CERIZZE CONSULTORIA LTDA,** referente à **Guia 44/2026 -** Auto de Infração nº **19/2026** de **28/01/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário (s) / coobrigado (s) / compromissário (s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **21995/2022**, Inscrição Cadastral nº **04.0304.0111-001**, em nome de **EUNICE LOPES DA SILVA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **157/2026**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso de Jaguariúna (CMPIJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.920/2023**, vem pelo seu presidente abaixo assinado, **COMUNICAR**, a realização de **Reunião Ordinária nº 194** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna - CMPI**.**

DATA: 16/09/2026 *(QUARTA-FEIRA)*

HORÁRIO: 9h30 HORAS

LOCAL: APAE - Jaguariúna

ENDEREÇO: Rua Amazonas, 1.296 - Mauá - Jaguariúna – SP.

Jaguariúna, 14 de setembro de 2026

Atenciosamente,

Paulo Cesar Lucindo de Abreu

Presidente

Biênio 2026-2028

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna

cmi@jaguariuna.sp.gov.br

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90091/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 137/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00021701/2026-36

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, para atender às necessidades operacionais e de deslocamento das equipes técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Sessão de Disputa: 28/09/2026 às 09:00 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 16 de setembro de 2026.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00003728/2026-47

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública referente ao certame acima mencionado, cujo objeto é o “Registro de preço para eventual fornecimento de carga de gás P13” foi declarada deserta pela ausência de licitantes.

Jaguariúna, 20 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90067/2026

Edital ComprasGov nº 986595-93/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00016637/2026-71

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de Preços para o fornecimento de kits lanches, kits alimentação, lanches de metro, bolos e refrigerantes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - (Com Itens Ampla Concorrência e Itens Exclusivos ME/EPP)", foi adjudicado e homologado no dia 15 de setembro de 2026, em favor das licitantes a seguir com seu(s) respectivo(s) item(ns):

Nome: DEBORA PATRICIA CHINAGLIA – CNPJ: 26.669.639/0001-58 - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11.

Nome: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ: 03.649.725/0001-01 - Item: 08.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações”

– Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90067/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – SECULT, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Cultura, sito à Rua José Alves Guedes, 1003 – Jardim São João, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, nos dias 16, 17 e 18/09, das 8:00 às 17:00 horas. O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato, conforme as disposições estabelecidas no respectivo Edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	MARIA AP. DE FATIMA ADRIANO MATIAS	16
14	MARIA DE FATIMA DA SILVA	15
01	LUCIA MARIA DA ROSA	13
06	KALIANDRA APARECIDA CAMARGO	12
02	GILDETE ALVES MONTENEGRO	9

Jaguariúna, 15 de setembro de 2026

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JAGUARIÚNA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por meio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a publicação realizada na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, Edição nº 1.945, de 08 de setembro de 2026, páginas 18 a 20, intitulada “CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA”;

CONSIDERANDO que a referida publicação fez menção à desistência da candidata KALIANDRA APARECIDA CAMARGO e, em decorrência desta, promoveu a convocação da candidata ANA MARIA DE SOUZA, inscrição nº 15, classificada em 6º lugar;

CONSIDERANDO a constatação de erro material na publicação, tornando necessária a correção do ato publicado, a fim de assegurar a exatidão das informações e a regularidade dos atos administrativos relativos ao certame;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os princípios da legalidade, publicidade, segurança jurídica e transparência dos atos praticados pela Administração Pública;

RESOLVE:

1. DA DESCONSTITUIÇÃO DA PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO, em sua integralidade, a publicação realizada na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, Edição nº 1.945, de 08 de setembro de 2026, páginas 18 a 20, referente à convocação de candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

2. DA CANDIDATA KALIANDRA APARECIDA CAMARGO

Fica sem efeito, para todos os fins, a parte da publicação que consignou a desistência da candidata KALIANDRA APARECIDA CAMARGO, não produzindo a referida publicação efeitos administrativos quanto à situação da candidata.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000
SECRETARIA DE CULTURA

3. DA CANDIDATA ANA MARIA DE SOUZA

Fica igualmente sem efeito, em sua integralidade, a convocação da candidata ANA MARIA DE SOUZA, inscrição nº 15, classificada em 6º lugar, constante da publicação ora tornada sem efeito.

Dessa forma, a referida convocação não produzirá efeitos para fins de apresentação de documentação ou contratação decorrente da publicação de 08 de setembro de 2026.

4. DO ERRO MATERIAL

A presente providência decorre exclusivamente da necessidade de correção de erro material identificado na publicação anteriormente realizada, não representando, por si só, alteração da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, tampouco prejuízo aos demais atos regularmente praticados no certame.

Eventuais providências posteriores relativas à convocação de candidatos serão objeto de nova publicação, caso cabíveis, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

5. DA PUBLICIDADE

Publique-se o presente ato na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, para conhecimento das interessadas e demais efeitos administrativos.

Jaguariúna, 15 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Prefeitura do Município de Jaguariúna

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A - CNPJ 53.859.112/0001-69
OBJETO= fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA
Cláusula primeira: Fica prorrogado a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 25 de setembro de 2026 à 24 de setembro de 2027.
Cláusula segunda: Fica acrescido mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, correspondente a R$ 2.321.664,72 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), passando o valor total do contrato de R$ 9.286.658,88 para R$ 11.608.323,60 (onze milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.
SAAEJA, 03 de setembro de 2026
Wanderley Teodoro Filho
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Contratada: CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS LTDA CNPJ 04.328.941/0001-00
Objeto: contratação para locação de sistema mecanizado completo de desidratação de lodo para a Estação de Tratamento de Esgoto/ETE Camanducaia, incluindo instalação, serviços, equipamentos, materiais e start-up, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 630.000,00
SAAEJA, 01 de setembro de 2026
Wanderley Teodoro Filho
Superintendente

PORTARIA Nº 025, de 09 de setembro de 2026

WANDERLEY TEODORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de sistema mecanizado completo de desidratação de lodo para a Estação de Tratamento de Esgoto/ETE-Camanducaia, incluindo instalação, serviços, equipamentos, materiais e start-up, cuja contratada é CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS LTDA, Processo Licitatório nº 021/2026/Pregão Eletrônico nº 90014/2026.

Fiscal Administrativo
Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora Dep. Trat. e Manutenção do Esgoto. CPF/MF 107.928.748-54
Fiscais Técnicos
Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPF 314.624.258-36
Alexander Luiz Fernando, Analista de Saneamento, CPF/MF 391.069.568-07
Igor Tadeu Contreiras P. de Araújo, Analista de Saneamento, CPF/MF 354.448.708-00
Tayanna Cristina Passos Pereira, Analista de Saneamento, CPF/MF 124.418.846-89

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 09 de setembro de 2026.
Wanderley Teodoro Filho
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA/SP

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução N° 231, de 21 de fevereiro de 2024 torna público a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

OBJETO: Contratação de especializada para prestação de serviços de desinstalação (remoção) e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, conforme especificações técnicas, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08 horas do dia 17 de setembro de 2026.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08:59 do dia 01 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 do dia 01 de outubro de 2026.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital completo está disponível nos sites https://jaguariuna.sp.leg.br, https://licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jaguariúna, 15 de setembro de 2026

.....